



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2017/2020**

PORTARIA Nº. 452/2017-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

1

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** CONCEDER, **02 (DUAS) diárias**, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias 16 a 18/03/2017 ao **Senhor André Rios de Rezende**, no Cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/Pa, conforme solicitação em anexo.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco Bradesco, Agência 1939, Conta Corrente nº. 37942-5, de titularidade de **André Rios de Rezende**, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.

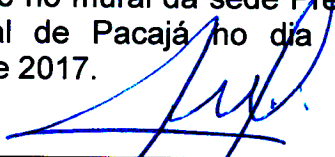
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 16 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Rodrigues de Oliveira  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 16 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Clodoaldo Aguiar Sandim  
Secretário de Administração  
Decreto 01/2017